



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



## **PREGÃO PRESENCIAL 03/2013**

### **Esclarecimento nº 03**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF/RJ, por intermédio da Pregoeira designada para o Pregão nº 03/2013, torna pública consulta de empresa interessada, e os respectivos esclarecimentos:

A empresa xxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxx, estabelecida xxxx, interessada em participar da licitação acima referenciada, vêm através desta, conforme prevê o Edital, requer os seguintes esclarecimentos:

#### **QUESTIONAMENTO 01:**

“Diferentemente do que foi afirmado no Esclarecimento nº 01, questionamento nº 02, as empresas Optantes pelo Simples, estão sim sujeitas à retenção de 11% do INSS.”

#### **RESPOSTA 01:**

O Superior Tribunal de Justiça pacificou entendimento através da Súmula 425 em que estabelece “*A retenção da contribuição para a seguridade social pelo tomador de serviço não se aplica às empresas optantes pelo Simples (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições), da Receita Federal.*”

#### **QUESTIONAMENTO 02:**

“Ainda sobre a retenção de 11% do INSS, pelo que se observa na orientação, o valor da retenção deverá ser somente sobre mão de obra, excluindo-se materiais e equipamentos, desde que comprovados.”

#### **RESPOSTA 01:**

“A afirmação está correta, a retenção será somente sobre a mão de obra”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



**QUESTIONAMENTO 03:**

“Sobre o Esclarecimento nº 02, notem que 15 hóspedes em 15 apartamentos no período de 13 a 17 de agosto de 2013, compreendem 15 apartamentos vezes 4 diárias, o que resultaria em 60 diárias, diferentemente do edital.”

**RESPOSTA 03:**

Cada hóspede terá 02 diárias pagas pelo CRF-RJ, a utilização poderá ser em qualquer dia entre 13 e 17 de agosto de 2013, conforme consta no item 3.8 do Termo de Referência e no Esclarecimento nº 02; por exemplo, um hóspede poderá fazer check-in no dia 13/08/2013 e check-out no dia 15/08/2013, já um outro hóspede poderá fazer check-in no dia 14/08/2013 e fazer check-out no dia 16/08/2013; sendo assim, reafirmamos a contratação estimativa de 30 diárias, para 15 hóspedes em 15 apartamentos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2013.

Danielle Garrão Augusto  
Pregoeira Substituta